

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 12554805/2019-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.016702/2017-41

Assunto: Autorização de residência - reunião familiar

- 1. Trata-se de processo de Autorização de residência reunião familiar, com base nas Portaria Interministeriais 03 e 12;
- 2. O imigrante Jorge Luis De La Fe Martinez, requerente do processo, foi notificado, em 25/07/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo III da Portaria Interministerial 03/2018:
  - Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
  - Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos cinco anos anteriores à data da solicitação de autorização de residência;
  - Declaração, sob as penas da lei, de que o familiar chamante reside no Brasil.
- 3. Visto que o imigrante Jorge Luis De La Fe Martinez não apresentou a documentação exigida na Portaria Interministerial nº 12/2018 no prazo de 30 (trinta) dias, INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018:
- 4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
- 5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Manaus, 02 de outubro de 2019.

Adriana Inês Abreu de Sá Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA**, **Agente de Polícia Federal**, em 02/10/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 12554805 e o código CRC BEDAEB1B.

1 of 2 02/10/2019 12:26

**Referência:** Processo nº 08240.016702/2017-41

SEI nº 12554805

2 of 2